



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 003/2021/1

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.232.086/0001-92, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sr.^a MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA, C.N.P.J. sob nº 07.147.361/0001-04, situada na Rua José Pinheiro, nº 381, 1º Andar, bairro Centro, Araci - Ba, CEP 48760-000, neste ato representada pelo Sr. Glauco Nery de Almeida, portador do CPF nº 620.305.235-34 e R.G. sob nº 5749481 SSP-BA, doravante referida como "Contratada", considerando o que preconiza o Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e, Cláusula Quinta, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 003/2021 de 04/01/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados de empresa especializada de consultoria e assessoria contábil da Prefeitura e dos Fundos do município de Araci - BA, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo, a prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, ficando seu término previsto para 31 de dezembro de 2022;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global para o período aditivado é de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas do referido termo aditivo, passarão a correr por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2150 - Gestão e Manutenção das Ações - Gov. Adm. Finanças e Planejamento

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 00

Parágrafo Único: O presente contrato terá seu pagamento efetuado respeitando os seguintes percentuais:

40% Despesas de Custeio;

60% Despesa com Mão de Obra.


CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Araci-Bahia, 03 de janeiro de 2022



MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA - Prefeita
CONTRATANTE

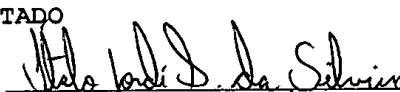


ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA
GLAUCO NERY DE ALMEIDA - Sócio
CPF nº 620.305.235-34
RG nº 5749481
CONTRATADO

Testemunhas:



CPF nº 0066007540



CPF nº 057.254.675-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 004/2021/1

Que entre si celebram a Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 09.291.555/0001-04, com sede à Rua 07 de Setembro, nº 169, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a KEILA SILVA ANUNCIÇÃO DA SILVA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA, C.N.P.J. sob nº 07.147.361/0001-04, situada na Rua José Pinheiro, nº 381, 1º Andar, bairro Centro, Araci - Ba, CEP 48760-000, neste ato representada pelo Sr. Glauco Nery de Almeida, portador do CPF nº 620.305.235-34 e R.G. sob nº 5749481 SSP-BA, doravante referida como "Contratada", considerando o que preconiza o Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e, Cláusula Quinta, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 004/2021 de 04/01/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados de empresa especializada de consultoria e assessoria contábil da Prefeitura e dos Fundos do município de Araci - BA, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo, a prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, ficando seu término previsto para 31 de dezembro de 2022;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global para o período aditivado é de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas do referido termo aditivo, passarão a correr por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1001 - Secretaria de Saúde

Atividade: 2300 - Gestão e Manutenção das Ações - Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 02

Parágrafo Único: O presente contrato terá seu pagamento efetuado respeitando os seguintes percentuais:

40% Despesas de Custeio;

60% Despesa com Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Araci-Bahia, 03 de janeiro de 2022


SECRETARIA DE SAÚDE

KEILA SILVA ANUNCIÇÃO DA SILVA - Secretária
CONTRATANTE


ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

GLAUCO NERY DE ALMEIDA - Sócio

CPF nº 620.305.235-34

RG nº 5749481

CONTRATADO

Testemunhas:


CPF nº 00060007540


CPF nº 05f.25f.675-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 005/2021/1

Que entre si celebram a Secretaria de Desenvolvimento Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 09.575.772/0001-26, com sede à Praça José Ferreira, S/N, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, a Sr.^a **RITA ADRIANA BRITTO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA**, C.N.P.J. sob nº 07.147.361/0001-04, situada na Rua José Pinheiro, nº 381, 1º Andar, bairro Centro, Araci - Ba, CEP 48760-000, neste ato representada pelo Sr. Glauco Nery de Almeida, portador do CPF nº 620.305.235-34 e R.G. sob nº 5749481 SSP-BA, doravante referida como "Contratada", considerando o que preconiza o Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e, Cláusula Quinta, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 005/2021 de 04/01/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados de empresa especializada de consultoria e assessoria contábil da Prefeitura e dos Fundos do município de Araci - BA, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo, a prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, ficando seu término previsto para 31 de dezembro de 2022;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global para o período aditivado é de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas do referido termo aditivo, passarão a correr por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Atividade: 2500 - Gestão e Manutenção das Ações - Assistência Social

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 00

Parágrafo Único: O presente contrato terá seu pagamento efetuado respeitando os seguintes percentuais:


40% Despesas de Custeio;


60% Despesa com Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

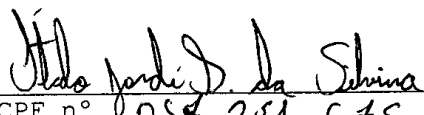
Araci-Bahia, 03 de janeiro de 2022


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RITA ADRIANA BRITTO SANTOS - Secretária
CONTRATANTE


ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA
GLAUCO NERY DE ALMEIDA - Sócio
CPF nº 620.305.235-34
RG nº 5749481
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF nº 00060007520


CPF nº 054.251.645-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 006/2021/1

Que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.076.077/0001-21, com sede à Rua Antônio Oliveira Mota, nº 00, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA**, C.N.P.J. sob nº 07.147.361/0001-04, situada na Rua José Pinheiro, nº 381, 1º Andar, bairro Centro, Araci - Ba, CEP 48760-000, neste ato representada pelo Sr. Glauco Nery de Almeida, portador do CPF nº 620.305.235-34 e R.G. sob nº 5749481 SSP-BA, doravante referida como "Contratada", considerando o que preconiza o Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e, Cláusula Quinta, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 006/2021 de 04/01/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados de empresa especializada de consultoria e assessoria contábil da Prefeitura e dos Fundos do município de Araci - BA, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo, a prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, ficando seu término previsto para 31 de dezembro de 2022;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global para o período aditivado é de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas do referido termo aditivo, passarão a correr por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0901 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Atividade: 2201 - Gestão e Manutenção das Ações - Secretaria de Educação

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 01

Parágrafo Único: O presente contrato terá seu pagamento efetuado respeitando os seguintes percentuais:

40% Despesas de Custeio;

60% Despesa com Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Araci-Bahia, 03 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA - Secretário
CONTRATANTE

ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA
GLAUCO NERY DE ALMEIDA - Sócio
CPF nº 620.305.235-34
RG nº 5749481
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: 00060002540

CPF: 054.251.675-42